



Regulamento da Campanha do Dia dos Pais “O seu Pai vai se Achar com a APCEF/SP”

1. - Da natureza e finalidades da Campanha. E de suas etapas.

a) A Campanha “Dia dos Pais da APCEF/SP” é de natureza institucional e visa a atender às finalidades estatutárias de ampliação e fortalecimento da APCEF/SP.

b) A campanha “O seu Pai vai se Achar com a APCEF/SP” terá vigência **de 21 de julho de 2015 a 6 de agosto de 2015, até às 17:00.**

2. - Quem pode participar

a) Todos os associados (titulares ou dependentes), tendo pai ou filho cadastrados como dependente junto à APCEF/SP.

b) Todo aquele que desejar associar poderão fazê-lo nos termos do estatuto.

c) O associado deve estar em dia com suas contribuições junto a APCEF/SP.

d) Será vedada a participação dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Secretaria e funcionários da APCEF/SP.

3. - Como participar

a) Para concorrer, basta criar um acróstico com a palavra **APCEF** relacionado aos pais, no formulário que está disponibilizado no site da APCEF/SP (www.apcefsp.org.br).

b) Cada associado e/ou dependente poderá participar uma única vez por matrícula.

c) Participarão da promoção os associados que preencherem todos os itens do formulário disponível no site da APCEF/SP

a) A Diretoria executiva da APCEF/SP nomeará uma comissão avaliadora, formada por três membros, que escolhera o acróstico mais criativo, que será o vencedor da campanha de Dia dos Pais.



APCEF/SP

4. – A premiação

- a) O vencedor da Campanha “O seu Pai vai se Achar com a APCEF/SP” receberá um GPS Tracker TV, touchscreen 5.0.
- b) A entrega do prêmio será de responsabilidade da APCEF/SP, em até 30 dias úteis a partir da data do fornecimento dos dados para a entrega (é necessário que um responsável esteja no local indicado para receber o produto).

5. - Divulgação:

- a) A APCEF/SP divulgará a campanha em todos os seus meios de comunicação. A divulgação do resultado ocorrerá na sexta-feira, dia 7 de agosto de 2015, no site da APCEF/SP.
- b) O associado e/ou dependente poderá acompanhar o andamento da Campanha através da página APCEF/SP na internet.
- c) Ao participar da Campanha o associado e/ou dependente está automaticamente autorizando a utilização de sua imagem na divulgação do resultado, caso seja vencedor.
- d) O ato de participação na Campanha significa concordância com o presente regulamento.

APCEF/SP
Diretoria Executiva